



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 328/2023**

Guaíba, 10 de Março de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 12/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 58/2023** apresentado pelo **Vereador Alê Alves – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Com relação as castrações do Município, ofertadas para a população de baixa renda e para os animais em situação de vulnerabilidade, quantas estão sendo disponibilizadas ao mês, pela Secretária do Bem- Estar Animal?**
- 2- Ainda existe a distribuição de cotas, na recepção do Gabinete do Prefeito, pelo assessor Fernando? Essas cotas já estão regulamentadas?**
- 3- Ainda existe a fila de espera para os animais, serem atendidos e castrados? qual este numero na fila de espera?**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a Secretaria do Bem-Estar Animal do Município de Guaíba, realiza mensalmente, através de convênio, cerca de 100 castrações mensais, incluindo acordo firmado pelo Governo de 40 castrações destinadas para a rede de Proteção aos Animais. A SBEA (Secretaria do Bem Estar Animal) está trabalhando no projeto de Lei que será apresentado ao Legislativo Municipal em pouco tempo, que regulamentará essa situação. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por  
MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010 Dados: 2023.04.05 10:28:25  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 058/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022000 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 08B7ACC6F5A667F772D0EE4559E3D7A1

